

Difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual

Propriedade Intelectual - Conceito

A Propriedade Intelectual protege as criações humanas resultantes da capacidade inventiva do intelecto humano (conhecimento, tecnologia e saberes). Logo, pode ser definida como o conjunto de direitos sobre as criações humanas, os quais ditam a forma de comercialização, circulação, utilização e produção de bens ou dos produtos e serviços que incorporam tais criações. Ela engloba a Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenho industrial, indicações geográficas, repressão à concorrência desleal, segredo industrial); os Direitos Autorais (programas de computador, obras literárias e artísticas) e os Direitos sui generis (proteção de novas variedades de plantas, topografia de circuito integrado e conhecimentos tradicionais).

**COPNP**COORDENAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL,
NEGOCIAÇÃO E PROSPECÇÃO DE PARCERIAS

@cnpq_oficial



www.gov.br/cnpq/pt-br



E-mail: copnp@cnpq.br



+55 (61) 3211-9179

A Política de Propriedade Intelectual do CNPq

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) apresenta sua Política de Propriedade Intelectual (PI) regulamentada pela **Portaria nº 1.935/2024**, a qual estabelece os direitos sobre criações intelectuais resultantes de pesquisas apoiadas por instrumentos de fomento - auxílios e bolsas - disponibilizados pelo Órgão, bem como a participação nos ganhos econômicos decorrentes da exploração de direitos de propriedade intelectual e o acesso às informações relacionadas aos projetos fomentados.

[Clique AQUI para ter acesso integral à Portaria da Política de PI do CNPq](#)

Política de PI

De acordo com a sua Política de PI, o CNPq garante a titularidade às instituições executoras dos projetos de pesquisa e bolsas financiados, e não participa nos ganhos econômicos resultantes da exploração comercial das criações protegidas. Com essa Política, o CNPq desburocratiza o ciclo da inovação entre a universidade, empresas e pesquisadores, além de facilitar a transformação do conhecimento tecnológico em bem estar para a sociedade.

O documento contém um elevado caráter orientador e educativo, ao estabelecer uma série de medidas e boas práticas a serem observadas pelas instituições e pelos pesquisadores/bolsistas, na proteção da propriedade intelectual, gerada mediante o desenvolvimento de projetos financiados pelo CNPq e traz uma valorização do papel dos Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs.

Para saber mais, entre em contato:

Diretoria de Cooperação Institucional (DCOI)

Coordenação de Propriedade Intelectual Negociação e Prospecção de
Parcerias (COPNP)